

# Glossário de Indicadores

# Plano Estratégico 2015 a 2020

Versão 1.7 - Setembro/2018  
7ª Revisão Técnica







# Glossário de Indicadores

# Plano Estratégico 2015 a 2020

Versão 1.7- Setembro/2018





## Sumário

---

Índice Mínimo de Capacitação dos Servidores em Competências - IMCSC . . . . .	<b>7</b>
Índice de Desenvolvimento da Competência - IDC . . . . .	<b>8</b>
Índice de Rotatividade Interna - IRI . . . . .	<b>9</b>
Índice de Rotatividade Externa - IRE . . . . .	<b>10</b>
Índice de Clima Organizacional e Qualidade de Vida no TST - ICOQVT . . . . .	<b>11</b>
Índice de Afastamento de Servidores Decorrente de Licença Médica - IAFAST. . . . .	<b>12</b>
Índice do Consumo de Papel - ICP . . . . .	<b>13</b>
Índice de Satisfação de TI - ISTI . . . . .	<b>14</b>
Índice de Repercussão dos Produtos Jornalísticos Produzidos.- IRPJP . . . . .	<b>17</b>
Índice de Reciclagem - IR . . . . .	<b>19</b>
Índice de Licitações Concluídas no Prazo - ILCP . . . . .	<b>20</b>
Índice de Licitações Concluídas no Prazo/TIC - ILCP/TIC . . . . .	<b>21</b>
Índice de Execução dos Projetos Estratégicos - IEXPE . . . . .	<b>22</b>
Índice de Agilidade na Publicação dos Acórdãos - IAPA . . . . .	<b>23</b>
Índice de Produtividade Judicante - IPJ . . . . .	<b>25</b>
Índice de Processos Antigos em Tramitação - IPAT . . . . .	<b>26</b>
Índice Médio de Baixados sem Recursos - IMBSR . . . . .	<b>27</b>
Índice Médio de Baixados com Recursos - IMBR . . . . .	<b>29</b>
Índice Médio de Julgados - IMJ . . . . .	<b>30</b>
Índice de Processos Antigos nos Gabinetes - IPAG . . . . .	<b>32</b>
Índice do Tempo Médio de Tramitação - ITMT. . . . .	<b>33</b>
Índice de Congestionamento - IC . . . . .	<b>34</b>
Índice de Satisfação dos Clientes - ISAT . . . . .	<b>36</b>





## Apresentação

---

O Glossário de Indicadores veicula instruções para o cálculo dos indicadores do Plano Estratégico do TST de modo a evitar interpretações equivocadas, clarificar os dados integrantes das fórmulas, auxiliar a análise dos resultados e promover a transparência da gestão.

Por ser instrumento de apoio ao Plano Estratégico, o Glossário deve ser flexível às alterações promovidas pelo aprimoramento da estratégia. Contudo, deve registrar as modificações realizadas a fim de preservar a memória da evolução alcançada.

Compete às Unidades responsáveis pelos indicadores, com o apoio da Assessoria de Gestão Estratégica, manter atualizadas as informações pertinentes ao indicador. O objetivo é promover a constante melhoria do monitoramento para o alcance dos objetivos estratégicos.







## Meta 1

**Aumentar os percentuais de servidores, por área, que atingiram o mínimo de 16h/a de capacitação em competências até 2020.**

### Indicador

**Índice Mínimo de Capacitação dos Servidores em Competências (IMCSC)** =  $\frac{\text{Servidores Capacitados}}{\text{Servidores em Exercício}} \times 100$

Avalia o percentual de participação mínima dos servidores em capacitação.

Periodicidade: anual

Acompanhamento: bimestral

Unidade de medida: porcentagem

### Variáveis

**Servidores Capacitados:** servidores que tiveram participação igual ou superior a 16 h/a de capacitação por área de lotação (Gabinetes de Ministro, SEGP, SEGJUD e DGSET) no período de referência.

**Servidores em Exercício:** servidores em exercício por área de lotação (Gabinetes de Ministro, SEGP, SEGJUD e DGSET) no período de referência.

### Responsáveis pela apuração do indicador

**Servidores Capacitados:** Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CDEP

**Servidores em Exercício:** Coordenadoria de Informações Funcionais - CIF

### Responsável pela análise do indicador

Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CDEP

### Memória de cálculo

#### Horas de Capacitação

Eventos considerados no cálculo: aqueles oferecidos no Programa de Treinamento e Desenvolvimento dos servidores do TST - EDUCARE e outros orientados pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores - CEFAS, além de ações derivadas de demandas por Unidades, por meio de eventos internos ou externos de capacitação.

Carga horária mínima de 16h/a: total de horas realizadas pelos concluintes dos eventos computados no cálculo.

Observação: para a gestão da meta, a capacitação dos servidores vinculados à Secretaria de Controle Interno integrará o cálculo da SEGP.

### Servidores

Universo de servidores:

Divisão	Descrição da situação
Servidor comissionado	Em exercício no TST
Servidor do quadro	Em exercício no TST Em exercício reconduzido Em exercício (servidor do quadro/requisitado)
Servidor de outro Órgão	Em exercício (acordo de cooperação técnica) Em exercício provisório Em exercício removido Em exercício requisitado



## Meta 2

**Aumentar para 88% o nível “Atendeu Plenamente” da Avaliação de Impacto de Treinamento até 2020.**

### Indicador

**Índice de Desenvolvimento da Competência (IDC)** = *Avaliação de Impacto de Treinamento*

Avalia a qualidade dos cursos de capacitação oferecidos e o nível de aproveitamento dos servidores.

**Periodicidade:** anual

**Acompanhamento:** semestral

**Unidade de medida:** porcentagem

### Variável

**Avaliação de Impacto de Treinamento:** nível de desempenho dos servidores treinados apurado em instrumento validado, no período de referência..

### Responsável pela apuração e análise do indicador

Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CDEP

### Memória de cálculo

#### Avaliação de Impacto de Treinamento

A apuração do nível de desempenho dos servidores treinados se dá pela avaliação da chefia imediata quanto aos resultados esperados, após o treinamento interno, de modo a verificar o impacto na melhoria do desempenho das atividades realizadas pelo servidor na Unidade.

Para cada resultado esperado em um treinamento a chefia imediata avalia o desempenho obtido de acordo com as seguintes opções: “Não Atendeu”, “Atendeu Parcialmente” e “Atendeu Plenamente”.

O indicador mensura o percentual de resultados atendidos plenamente em relação ao esperado pelos treinamentos realizados no período.



## Meta 3

Reduzir a rotatividade interna para 14% até 2020.

### Indicador

$$\text{Índice de Rotatividade Interna (IRI)} = \frac{\text{Saídas das Unidades}}{\text{Efetivo Médio}} \times 100$$

Avalia o percentual de circulação dos servidores por mudança de lotação entre as Unidades.

Periodicidade: anual

Acompanhamento: anual

Unidade de medida: porcentagem

### Variáveis

**Saídas das Unidades:** servidores desligados das Unidades no período de referência.

**Efetivo Médio:** média de servidores no período de referência.

### Responsável pela apuração do indicador

Coordenadoria de Informações Funcionais- CIF

### Responsável pela análise do indicador

Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CDEP

### Memória de cálculo

#### Saídas das Unidades e Efetivo Médio

A apuração das saídas das Unidades e do efetivo médio se dá pelo número de servidores que mudaram de lotação e do número médio de servidores, respectivamente, no período apurado, por meio da ferramenta *Business Objects - BO*.

### Universo de Servidores

Divisão	Descrição da situação
Servidor comissionado	Em exercício no TST
Servidor do quadro	Em exercício no TST Em exercício reconduzido Em exercício (servidor do quadro/requisitado)
Servidor de outro Órgão	Em exercício (acordo de cooperação técnica) Em exercício provisório Em exercício removido Em exercício requisitado



## Meta 4

Reduzir a rotatividade externa para 7,5% até 2020.

### Indicador

$$\text{Índice de Rotatividade Externa (IRE)} = \frac{\left( \frac{\text{Servidores Ingressos} + \text{Servidores Egressos}}{2} \right)}{\text{Efetivo Médio}} \times 100$$

Avalia o percentual de desligamento dos servidores do Tribunal.

Periodicidade: anual

Acompanhamento: anual

Unidade de medida: porcentagem

### Variáveis

**Servidores Ingressos:** servidores ingressos no TST no período de referência.

**Servidores Egressos:** servidores egressos do TST no período de referência.

**Efetivo Médio:** média de servidores no período de referência.

### Responsável pela apuração do indicador

Coordenadoria de Informações Funcionais- CIF

### Responsável pela análise do indicador

Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CDEP

### Memória de cálculo

#### Servidores Ingressos, Egressos e Efetivo Médio

A apuração do número de servidores ingressos, egressos e do efetivo médio no período é realizada por meio da ferramenta *Business Objects - BO*.

### Universo de Servidores

Divisão	Descrição da situação
Servidor comissionado	Em exercício no TST
Servidor do quadro	Em exercício no TST Em exercício reconduzido Em exercício (servidor do quadro/requisitado)
Servidor de outro Órgão	Em exercício (acordo de cooperação técnica) Em exercício provisório Em exercício removido Em exercício requisitado



## Meta 5

Alcançar o nível “satisfatório” na Pesquisa de Clima Organizacional e Qualidade de Vida no TST, para os fatores Divisão de Tarefas, Divisão Social do Trabalho, Estilo de Gestão, Sentido do Trabalho, Risco de Esgotamento e Reconhecimento, nos percentuais de 73%, 52%, 52%, 89%, 54%, 86% respectivamente, até 2019.

### Indicador

Índice de Clima Organizacional e Qualidade de Vida no TST (ICOQVT)

= Pesquisa de Clima Organizacional

Avalia a percepção dos colaboradores em relação ao ambiente organizacional.

**Periodicidade:** bianual

**Unidade de medida:** porcentagem

### Variável

**Pesquisa de Clima Organizacional:** resultados da Pesquisa de Clima Organizacional apurados em instrumento validado, no período de referência.

### Responsáveis pela apuração do indicador

**Servidores ativos no final do mês anterior à pesquisa:** Coordenadoria de Informações Funcionais - CIF

**Fatores da Pesquisa:** Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CDEP

### Responsável pela análise do indicador

Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CDEP

### Memória de cálculo

#### Pesquisa de Clima Organizacional

Pesquisa realizada pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CDEP com periodicidade bianual.

Avalia o percentual de respondentes da Pesquisa que consideraram os fatores Divisão de Tarefas, Divisão Social do Trabalho, Estilo de Gestão, Sentido do Trabalho, Risco de Esgotamento e Reconhecimento como “satisfatórias”

#### Unívérso de servidores

Unívérso de servidores ativos no final do mês anterior à apuração da pesquisa.

Divisão	Descrição da situação
Servidor comissionado	Em exercício no TST
Servidor do quadro	Em exercício no TST
	Em exercício reconduzido
	Em exercício (servidor do quadro/requisitado)
Servidor de outro Órgão	Em exercício (acordo de cooperação técnica)
	Em exercício provisório
	Em exercício removido
	Em exercício requisitado

### Descrição dos fatores avaliativos

**Divisão das Tarefas** - busca avaliar o ritmo, prazos e condições oferecidas para a execução das tarefas.

**Divisão Social do Trabalho** - busca avaliar normas, comunicação, avaliação, autonomia e participação relativos ao trabalho.

**Estilo de Gestão** - conjunto de atitudes e comportamentos dos diretores e chefes imediatos, relativos aos processos de tomada de decisão e relações de trabalho, que impacta na comunicação, integração entre secretarias e unidades e no alcance das metas do Tribunal.

**Sentido do Trabalho** - caracteriza por sentimentos de utilidade, ao fazer um trabalho que tem sentido para si mesmo, é importante e significativo para a organização, clientes e/ou para a sociedade.

**Risco de Esgotamento** - caracteriza por sentimentos de injustiça, desânimo, insatisfação e/ou desgaste com seu trabalho.

**Reconhecimento** - caracteriza por sentimentos de valorização, aceitação e/ou admiração pelos colegas e chefias, e liberdade para expressar o que pensa e sente em relação ao seu trabalho.



## Meta 6

Reduzir para 2,97% o afastamento de servidores decorrente de licença médica para tratamento da própria saúde até 2020.

### Indicador

**Índice de Afastamento de Servidores Decorrente de Licença Médica (IAFAST)** =  $\frac{\text{Dias de Afastamento}}{\text{Servidores} \times 365} \times 100$

Avalia o percentual médio de afastamento dos servidores decorrente de licença médica para tratamento da própria saúde.

**Periodicidade:** anual

**Acompanhamento:** mensal

**Unidade de medida:** porcentagem

### Variáveis

**Dias de Afastamento:** dias de afastamento dos servidores em decorrência de licença médica para tratamento da própria saúde no período de referência.

**Servidores:** média de servidores no período de referência.

### Responsável pela apuração do indicador

Coordenadoria de Informações Funcionais - CIF

### Responsável pela análise do indicador

Secretaria de Saúde - SESAUD

### Memória de cálculo

#### Dias de Afastamento

O total de dias de afastamentos é obtido a partir de relatório da Ferramenta *Business Objects* - BO.

Divisão	Descrição da Licença
Servidor comissionado	CLT
Servidor do quadro	Lei 8.112/90
Servidor de outro Órgão	Lei 8.112/90 ou CLT

### Universo de Servidores

A média de servidores é obtida a partir de relatório da Ferramenta *Business Objects* - BO.

Divisão	Descrição da situação
Servidor comissionado	Em exercício no TST
Servidor do quadro	Em exercício no TST Em exercício reconduzido Em exercício (servidor do quadro/requisitado)
Servidor de outro Órgão	Em exercício (acordo de cooperação técnica) Em exercício provisório Em exercício removido Em exercício requisitado



## Meta 7

Reduzir para 14.620 o consumo de resmas de papel A4 até 2020.

### Indicador

Índice do Consumo de Papel (ICP) = *Resmas de Papel*

Mensura a quantidade de resmas A4 consumidas no período.

**Periodicidade:** anual

**Acompanhamento:** mensal

**Unidade de medida:** resmas

### Variáveis

**Resmas de Papel:** total de resmas de papel A4 utilizadas no período de referência.

### Responsável pela apuração e análise do indicador

Coordenadoria de Material e Logística - CMLOG

### Memória de cálculo

#### Resmas de papel

Relatório extraído do Sistema de Almoxarifado - ASI.



## Meta 8

Aumentar para 79% o grau de satisfação dos servidores sobre os serviços de TI prestados até 2020.

### Indicador

$$\text{Índice de Satisfação de TI (ISTI)} = \frac{\text{Nota apurada}}{\text{Nota máxima}}$$

Avalia o grau de satisfação dos servidores sobre os serviços de tecnologia da informação no TST.

**Periodicidade:** anual

**Unidade de medida:** porcentagem

### Variáveis

**Nota apurada:** respostas “Raramente” x 1 + respostas “Às vezes” x 2 + respostas “Frequentemente” x 3 + respostas “Sempre” x 4, no período de referência.

**Nota máxima:** respostas (“Nunca” + “Raramente” + “Às vezes” + “Frequentemente” + “Sempre”) x 4, no período de referência.

### Responsável pela apuração e análise do indicador

Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários - CSUP

### Memória de cálculo

#### Pesquisa de Satisfação de TI

A mensuração baseia-se na Pesquisa de Satisfação disponibilizada pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Afirmativas	Nunca	Raramente	Às vezes	Frequentemente	Sempre	Não se aplica
1. A central de Serviços Tecnologia da Informação e o Ramal 4040 são adequados para o encaminhamento das minhas solicitações.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
2. A área de Tecnologia da informação dá retorno às minhas solicitações formais.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
3. A área de Tecnologia da Informação comunica tempestivamente as mudanças e as indisponibilidades.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
4. As equipes de Tecnologia da Informação se comprometem com o atendimento às minhas solicitações.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>





## Meta 8

Aumentar para 79% o grau de satisfação dos servidores sobre os serviços de TI prestados até 2020.

5. As equipes de Tecnologia de Informação são efetivas no atendimento às minhas solicitações.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
6. O atendimento prestado pelas equipes de Tecnologia de Informação é cordial e educado.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
7. As soluções de comunicação (ex.: e-mail, Intranet, Pandion, Transmissão das Sessões e TI em FOCO, entre outros) são adequadas à realização do meu trabalho.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
8. A infraestrutura instalada (ex.: microcomputadores, rede de dados, rede sem fio, impressoras, entre outros) é adequada à realização do meu trabalho.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
9. As ferramentas disponibilizadas (ex.: editor de texto e de planilhas, navegador da internet, cliente de e-mail, dicionário eletrônico, entre outros) são adequadas à realização do meu trabalho.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10. A documentação técnica (ex.: manuais, tutoriais, boletins, vídeos, etc) dos serviços de Tecnologia de Informação disponível no Autoatendimento (Intranet) é adequada ao esclarecimento das minhas eventuais dúvidas.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11. Os treinamentos relativos aos serviços de Tecnologia de Informação atendem às minhas eventuais necessidades de capacitação para a realização do meu trabalho.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12. A área de Tecnologia de Informação implementa inovações necessárias à melhoria do desempenho do Tribunal.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>



## Meta 8

**Aumentar para 79% o grau de satisfação dos servidores sobre os serviços de TI prestados até 2020.**

13. Os Sistemas Administrativos são de fácil manuseio, estáveis e apresentam tempo de resposta adequado.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
14. Os Sistemas Judiciários são de fácil manuseio, estáveis e apresentam tempo de resposta adequado.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
15. Os Sistemas de Gabinetes de Ministros são de fácil manuseio, estáveis e apresentam tempo de resposta adequado.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
16. O Sistema de Apoio à Decisão é de fácil manuseio, estável e apresenta tempo de resposta adequado.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

### Universo considerado no cálculo

Servidores lotados nas diversas Unidades do TST.

### Regras para o Cálculo

O grau de satisfação com cada afirmação avaliada é qualificado a partir das respostas abaixo:

Nunca
Raramente
Às vezes
Sempre
Frequentemente
Não se aplica

### Nota Apurada

Corresponde à soma das notas obtidas de cada respondente no questionário da pesquisa.

São analisadas as afirmativas dos respondentes de modo a compilar o total de respostas em cada afirmação: “Nunca”, “Raramente”, “Às vezes”, “Frequentemente” e “Sempre”, obedecidos os pesos 1, 2, 3 e 4, respectivamente.

### Nota Máxima

Corresponde ao total de respostas da pesquisa (“Nunca” + “Raramente” + “Às vezes” + “Frequentemente” + “Sempre”) x 4.

Observação: as afirmações da Pesquisa de Satisfação poderão ser revistas a cada edição da pesquisa.

As respostas classificadas como “Não se aplica” não constarão na soma das notas “Apurada” e “Máxima”.



## Meta 9

**Aumentar para 18.369.046 as repercussões e alcance dos produtos jornalísticos na mídia sobre o TST até 2020.**

### Indicador

**Índice de Repercussão dos Produtos Jornalísticos Produzidos (IRPJP)** = *Visualizações, Audições, Republicações, Compartilhamentos e Curtidas das Matérias*

**Mensura o alcance dos produtos jornalísticos produzidos pela SECOM e unidades, e sua repercussão na mídia e em outros veículos de comunicação.**

**Periodicidade:** anual

**Acompanhamento:** mensal

**Unidade de medida:** quantidade

### Variável

**Visualizações, Audições, Republicações, Compartilhamentos e Curtidas das Matérias:** repercussões e alcance das publicações - Subíndices Impresso e Online, Audiovisual e Mídias Sociais, no período de referência.

#### Subíndices:

**Impresso e online:** total de visualizações das matérias produzidas e veiculadas pela SECOM nas páginas eletrônicas do TST e total de reproduções nos veículos de comunicação impressos e online.

**Audiovisual:** total de visualizações/audições das matérias, programas e reportagens de TV e Rádio, bem como das transmissões das sessões produzidas pela CRTV, no site do TST, no canal oficial do TST no Youtube e Facebook.

**Mídias sociais:** total de compartilhamentos, cliques e curtidas das postagens produzidas e veiculadas nos canais oficiais do TST no Facebook, Twitter, Flickr, Instagram, Lista de Transmissão (Publico externo) e Lista de Transmissão (Gestores - Publico interno).

#### Responsável pela apuração e análise do indicador

Secretaria de Comunicação Social - SECOM

### Memória de cálculo

#### Matérias Produzidas e Veiculadas

Soma dos três subíndices (impresso e online; audiovisual; mídias sociais), em que são apurados o número das visualizações, cliques e reproduções de notícias produzidas para a página eletrônica do TST na internet e intranet e nos veículos impressos e online, audiovisuais e nos canais oficiais do TST nas redes sociais, tais como: Facebook, Twitter, Youtube, Flickr, Instagram e Lista de Transmissão (Publico externo) e Lista de Transmissão (Gestores - Publico interno).

A contagem é realizada da seguinte forma:

#### Impresso e online:

**Internet:** contagem mensal pela ferramenta *Analytics* do registro das visualizações de cada matéria inserida na página eletrônica do TST na internet, a partir de ferramenta de busca avançada, **com aplicação de peso 3.**

**Intranet:** contagem mensal pela ferramenta *Analytics* do número de visualizações das matérias inseridas na intranet do TST, no menu "notícias internas", **com aplicação de peso 2.**

**Mídias externas:** contagem mensal do registro de notícias veiculadas sobre o TST nos jornais impressos e digitais, de acordo com relatório emitido pela empresa responsável pelo clipping do TST.

**Maxpress:** contagem mensal da visualização das notícias produzidas pela SECOM/TST e inseridas no portal Maxpress.



## Meta 9

**Aumentar para 18.369.046 as repercussões e alcance dos produtos jornalísticos na mídia sobre o TST até 2020.**

### Audiovisual:

**Mídia televisiva:** contagem mensal das visualizações dos vídeos produzidos pela Coordenadoria de Rádio e TV (CRTV), somada ao número de curtidas e compartilhamentos no canal oficial do TST no Youtube, mais quantidade de cliques de vídeos postados no Facebook, locais em que o material produzido é divulgado, somado à contagem manual do número de visualizações nas sessões transmitidas via internet e intranet. Os dados são fornecidos por ferramenta oficial de monitoramento e estatística do Youtube, do Facebook e pela Secretaria de TI do Tribunal (visualizações de sessões).

**Site TV:** contagem mensal do registro das visualizações de cada matéria de TV inserida na página eletrônica do TST na internet, no campo “TV TST”, a partir de ferramenta de busca avançada, **com aplicação de peso 3.**

**Site Rádio:** contagem mensal do registro das visualizações de cada matéria de rádio inserida na página eletrônica do TST na internet, no campo “Rádio TST”, a partir de ferramenta de busca avançada, **com aplicação de peso 3.**

**Intranet TV:** contagem mensal do registro das visualizações e dos downloads dos programas TST Atual inseridos na página do programa na intranet, a partir de ferramenta de busca avançada, **com aplicação de peso 2.**

### Mídias sociais:

**Facebook:** registro do número de curtidas, cliques e compartilhamentos das postagens feitas no canal, a partir de dados disponibilizados pela ferramenta “Facebook Insights”. **Para compartilhamento será aplicado o peso 4.**

**Twitter:** registro do número de cliques e retuites (repostagens) feitas nas publicações do canal @TST\_Oficial, a partir de dados fornecidos pela ferramenta encurtadora de URL “bit.ly”. **Para retuite será aplicado o peso 3.**

**Instagram:** contagem do número de curtidas e do alcance das postagens (Stories visualizações e visualizações) feitas no canal, a partir de dados disponibilizados por ferramenta própria.

**Flickr:** contagem do número de visualizações das fotos postadas no canal, a partir de contagem manual feita no site pela Secretaria.

**Youtube:** contagem mensal do número de curtidas e compartilhamentos no canal oficial do TST no Youtube. **Para compartilhamento será aplicado o peso 4.**

**Lista de Transmissão (Público externo):** a lista de transmissão de notícias é realizada por meio do aplicativo Whatsapp. Diariamente, todos aqueles inscritos no canal recebem as notícias publicadas no Portal do TST na internet. O objetivo é proporcionar às pessoas interessadas nas decisões e ações do TST mais um canal de acesso à informação diretamente da fonte, sem intermediários.

**Lista de Transmissão (Gestores - Público interno):** a lista de transmissão com Gestores do Tribunal foi criada para que os gestores repassem aos servidores de suas unidades informações sobre serviços, normativos ou avisos. A lista é mais uma ação para aprimorar a comunicação interna do TST.



## Meta 10

Aumentar a quantidade de papel reciclado para 50.000 kg até 2020.

### Indicador

**Índice de Reciclagem (IR)** = Quantidade de Papel Reciclado

Avalia a reciclagem de papel no TST

**Periodicidade:** anual

**Acompanhamento:** mensal

**Unidade de medida:** quilograma

### Variáveis

**Quantidade de Papel Reciclado:** quantidade de papel recolhido das dependências do Tribunal (papel branco, papel reciclado, papelão, entre outros), que não pode ser reaproveitado, destinado às Cooperativas de Catadores de Lixo credenciadas pelo TST.

### Responsável pela apuração e análise do indicador

Núcleo Socioambiental - NSA

### Memória de cálculo

#### Itens pesados

Papeis reciclados (destinados às cooperativas) e pesados (kg) no período de referência.



## Meta 11

Concluir 60% dos processos licitatórios (em até 125 dias) até 2020.

### Indicador

$$\text{Índice de Licitações Concluídas no Prazo (ILCP)} = \frac{\text{Licitações Dentro do Prazo}}{\text{Licitações}} \times 100$$

Avalia o percentual médio de licitações concluídas em até 125 dias entre a protocolização do processo administrativo eletrônico e a publicação do resultado da licitação.

**Periodicidade:** anual

**Acompanhamento:** mensal

**Unidade de medida:** porcentagem

### Variáveis

**Licitações Dentro do Prazo:** licitações concluídas em até 125 dias, considerando-se o tempo entre a protocolização do processo administrativo eletrônico e a publicação do resultado da licitação no período de referência.

**Licitações:** licitações ocorridas no período de referência.

### Responsável pela apuração e análise do indicador

Secretaria de Administração - SEA

### Memória de cálculo

#### Licitações Dentro do Prazo

Variável extraída do Sistema de Processos Administrativos Eletrônico.

#### Licitações

Variável extraída do Sistema de Processos Administrativos Eletrônico.



## Meta 12

Concluir 60% dos processos licitatórios de TIC (em até 180 dias) até 2020.

### Indicador

**Índice de Licitações Concluídas no Prazo - TIC (ILCP/TIC)** =  $\frac{\text{Licitações de TIC Dentro do Prazo}}{\text{Licitações de TIC}} \times 100$

Avalia o percentual médio de licitações de TIC concluídas em até 180 dias entre a protocolização do processo administrativo eletrônico e a publicação do resultado da licitação.

**Periodicidade:** anual

**Acompanhamento:** mensal

**Unidade de medida:** porcentagem

### Variáveis

**Licitações de TIC Dentro do Prazo:** licitações concluídas em até 180 dias, considerando-se o tempo entre a protocolização do processo administrativo eletrônico e a publicação do resultado da licitação, no período de referência.

**Licitações de TIC:** licitações ocorridas no período de referência.

### Responsável pela apuração e análise do indicador

Secretaria de Administração - SEA

### Memória de cálculo

#### Licitações de TIC Dentro do Prazo

Variável extraída do Sistema de Processos Administrativos Eletrônico.

#### Licitações de TIC

Variável extraída do Sistema de Processos Administrativos Eletrônico.



## Meta 13

Atingir 82% de projetos estratégicos em execução dentro do prazo até 2020.

### Indicador

$$\text{Índice de Execução dos Projetos Estratégicos (IEXPE)} = \frac{\text{Projetos Estratégicos Dentro do Prazo}}{\text{Projetos Estratégicos em Execução}} \times 100$$

Avalia o percentual de projetos estratégicos dentro do prazo.

**Periodicidade:** anual

**Acompanhamento:** mensal

**Unidade de medida:** porcentagem

### Variáveis

**Projetos Estratégicos Dentro do Prazo:** total de projetos estratégicos dentro do prazo no período de referência.

**Projetos Estratégicos em Execução:** total de projetos estratégicos em execução no período de referência.

### Responsável pela apuração e análise do indicador

Assessoria de Gestão Estratégica - ASGE

### Memória de cálculo

#### Projetos Estratégicos Dentro do Prazo

— Número de projetos estratégicos com atividades desenvolvidas em conformidade com a última linha de base aprovada no período.

#### Projetos Estratégicos em Execução

— Projetos estratégicos constantes do portfólio do Escritório de Gestão de Projetos do TST (EGP-TST), com previsão de execução no período.





## Meta 14

Aumentar para 93% a publicação de acórdãos em até 10 dias após a sessão de julgamento até 2020.

### Indicador

**Índice de Agilidade na Publicação dos Acórdãos (IAPA)** =  $\frac{\text{Acórdãos Publicados no Prazo}}{\text{Acórdãos a Publicar}} \times 100$

Avalia o percentual de acórdãos publicados no prazo de 10 dias após sessão de julgamento.

**Periodicidade:** anual

**Acompanhamento:** mensal

**Unidade de medida:** percentagem

### Variáveis

**Acórdãos Publicados no Prazo:** acórdãos publicados no prazo de até 10 dias após a sessão de julgamento no período de referência.

**Acórdãos a Publicar:** acórdãos a publicar em razão de julgamento em sessão no período de referência.

### Apuração automatizada

### Responsável pela análise do indicador

Secretaria-Geral Judiciária - SEGJUD

### Memória de cálculo

#### Acórdãos Publicados

##### Regra de Negócio

Processos que, no período, receberam uma das seguintes tramitações, em até 10 dias após a sessão de julgamento:

- “216 - Publicado o acórdão;”
- “441 - Acórdão 7<sup>ª</sup>T publicado no Diário da Justiça;”
- “443 - Acórdão 8<sup>ª</sup>T publicado no Diário da Justiça;”
- “588 - Acórdão publicado no Diário da Justiça;”
- “592 - Publicado no D.J. Acórdão 4<sup>ª</sup> Turma n<sup>º</sup>;”
- “598 - Publicado no DJ Acórdão 5<sup>ª</sup> Turma n<sup>º</sup>;”
- “599 - Publicado no D.J. Acórdão SBDI2 n<sup>º</sup>;”
- “602 - Publicado no D.J. Acórdão SBDI1 n<sup>º</sup>;”
- “603 - Publicado no D.J. Acórdão SET1 n<sup>º</sup>;”
- “604 - Publicado no D.J. Acórdão SET2 n<sup>º</sup>;”
- “605 - Publicado no D.J. Acórdão SET3 n<sup>º</sup>;”
- “606 - Publicado no D.J. Acórdão SETPOE n<sup>º</sup>;”
- “616 - Publicado no DJ Acórdão SDC n<sup>º</sup>;”
- “660 - Acórdão da SEDC publicado no Diário da Justiça;”
- “661 - Acórdão 1<sup>ª</sup>T publicado no Diário da Justiça;”
- “662 - Acórdão 2<sup>ª</sup>T publicado no Diário da Justiça;”
- “663 - Acórdão 3<sup>ª</sup>T publicado no Diário da Justiça;”
- “664 - Acórdão 4<sup>ª</sup>T publicado no Diário da Justiça;”
- “665 - Acórdão 5<sup>ª</sup>T publicado no Diário da Justiça;”
- “666 - Acórdão OE publicado no Diário da Justiça;”
- “667 - Acórdão da SBDI1 publicado no Diário da Justiça;”
- “669 - Acórdão SBDI2 publicado no Diário da Justiça;”
- “712 - Acórdão do Tribunal Pleno publicado no Diário da Justiça;”
- “713 - Acórdão da Seção Administrativa publicado no Diário da Justiça;”
- “960 - Acórdão 6<sup>ª</sup>T publicado no Diário da Justiça”.



## Meta 14

**Aumentar para 93% a publicação de acórdãos em até 10 dias após a sessão de julgamento até 2020.**

### Data de Julgamento

#### Regra de Negócio

**Decisões colegiadas (Julgados em Sessão)** - Processos que, no período, receberam uma decisão em Sessão, excetuando as seguintes decisões:

“533 - Adiado o julgamento”;

“604 - Retirado de Pauta”;

“605 - Sobrestado o julgamento”;

“606 - Suspenso o julgamento em razão de pedido de vista regimental”;

“607 - Suspenso o julgamento em virtude de vista regimental ao Ministério Público”;

“608 - Suspenso o julgamento a pedido do Ministro Revisor”;

“609 - Suspenso o julgamento a pedido do Ministro Relator”;

“641 - Suspenso o Julgamento do Feito”;

“646 - Chamar o feito à ordem”;

“657 - Suspensa a proclamação final do julgamento, determinando-se a remessa dos autos à SDI na sua composição plena”;

“844 - Retirado de pauta e encaminhado ao Órgão Julgador competente para apreciar o feito”;

“890 - Suspensa a proclamação final do julgamento, determinando-se a remessa dos autos ao Tribunal Pleno”;

“953 - Suspenso julgamento por insuficiência de quorum”.

Obs: não são considerados os Agravos de Instrumento providos:

Processos que, no período, receberam tramitação “841 - Reautuado como RR em razão do provimento do AIRR (RA 928/2003)” ou “842 - Reautuado como RO em razão do provimento do AIRO (RA 928/2003)”.

### Prazo de 10 dias

#### Regra de Negócio

O prazo de 10 dias para publicação dos acórdãos é suspenso durante o recesso forense.

O prazo de 7 a 31 de janeiro de 2019 fica suspenso conforme Ato SEGJUD.GP 560 de 18/12/2018.



## Meta 15

Aumentar para 10.000 a média de julgados por magistrado até 2020.

### Indicador

$$\text{Índice de Produtividade Judicante (IPJ)} = \frac{\text{Julgados}}{\text{Magistrados}}$$

Avalia a produtividade média dos magistrados no período de referência.

**Periodicidade:** anual

**Acompanhamento:** mensal

**Unidade de medida:** julgados

### Variáveis

**Julgados:** processos julgados no período de referência, à exceção de decisões derivadas de cargos de Direção e de Desembargadores Convocados não substitutos de Ministros.

**Magistrados:** Ministros, exceto os ocupantes de cargos de Direção, e Desembargadores Substitutos no período de referência.

### Apuração automatizada

### Responsável pela análise do indicador

Secretaria-Geral da Presidência - SEGP

### Memória de cálculo

#### Julgados

Total de decisões colegiadas e monocráticas proferidas no período de referência, incluídos os acordos e as desistências.

#### Regra de Negócio:

**Decisões colegiadas** (Julgados em Sessão) - Processos que, no período de referência, receberam uma decisão de sessão à exceção de decisões derivadas de cargos de Direção e de Desembargadores Convocados não substitutos de Ministros, bem como as seguintes decisões:

“533 - Adiado o julgamento”;

“604 - Retirado de Pauta”;

“605 - Sobrestado o julgamento”;

“606 - Suspenso o julgamento em razão de pedido de vista regimental”;

“607 - Suspenso o julgamento em virtude de vista regimental ao Ministério Público”

“608 - Suspenso o julgamento a pedido do Ministro Revisor”;

“609 - Suspenso o julgamento a pedido do Ministro Relator”;

“641 - Suspenso o Julgamento do Feito”;

“646 - Chamar o feito à ordem”;

“657 - Suspensa a proclamação final do julgamento, determinando-se a remessa dos autos à SDI na sua composição plena”;

“844 - Retirado de pauta e encaminhado ao Órgão Julgador competente para apreciar o feito”;

“890 - Suspensa a proclamação final do julgamento, determinando-se a remessa dos autos ao Tribunal Pleno”;

“953 - Suspenso julgamento por insuficiência de quorum”.

**Decisões Monocráticas** - Processos que, no período, receberam o andamento “121 - Despacho para publicação - decisão monocrática”. Não são considerados os processos oriundos da Vice-Presidência ou da CREC. Também não são considerados os processos que tenham como destino a SETPOESDC e não sejam do Tribunal Pleno, do Órgão Especial ou da Seção Especializada em Dissídios Coletivos.

**Acordos e Desistências** - Processos que, no período, receberam o andamento “438 - Para remessa ao TRT de origem em virtude de acordo” ou “452 - Para remessa ao TRT de origem em virtude de desistência”. Também são considerados os processos eletrônicos que receberam a tramitação “263 - Processo disponibilizado para baixa” associado ao indicador de Acordo/Desistência.

#### Magistrados

será igual a 24.



## Meta 16

Reduzir para 21% os processos antigos em tramitação com mais de 2 anos de distribuição até 2020.

### Indicador

$$\text{Índice de Processos Antigos em Tramitação (IPAT)} = \frac{\text{Processos Antigos em Tramitação}}{\text{Processos em Tramitação}} \times 100$$

Avalia a relação entre os processos em tramitação com mais de 2 (dois) anos de distribuição e o total de processos em tramitação no período.

**Periodicidade:** anual

**Acompanhamento:** mensal

### Variáveis

**Processos Antigos em Tramitação:** processos não baixados com mais de 2 (dois) anos de distribuição, no período de referência.

**Processos em Tramitação:** processos não baixados no período de referência.

### Apuração automatizada

### Responsável pela análise do indicador

Secretaria-Geral da Presidência - SEGP

### Memória de cálculo

#### Processos Antigos em Tramitação

Saldo de processos, originários ou em grau de recurso, pendentes de baixa, com mais de 2 (dois) anos de distribuição. Não inclui os processos sobrestados com recurso para a instância superior.

**Regra de Negócio:** acervo com mais de 2 (dois) anos (24 meses) de distribuição.

#### Processos em Tramitação

Saldo de processos, originários ou em grau de recurso, pendentes de baixa. Não inclui os processos sobrestados com recurso para a instância superior.

#### Regra de Negócio:

Processos não baixados, exceto os que possuem como último movimento a tramitação “499 - Cadastro pré-autuação”.

Não são considerados os processos com destino a outros Tribunais, nem os processos na CREC ou na Vice-Presidência (processos com recurso para a instância superior), nem os que tenham as seguintes classes:

“AIRE – Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário”;

“ARE – Recurso Extraordinário com Agravo”;

“RE - Recurso Extraordinário”;

“RC – Reclamação Correicional”;

“CorPar – Correição Parcial ou Reclamação Correicional”;

“PP – Pedido de Providências”;

“CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho”.



## Meta 17

Reduzir para 44 dias o tempo médio de tramitação entre o primeiro julgamento e a baixa do processo judicial sem recursos até 2020.

### Indicador

$$\text{Índice Médio de Baixados sem Recursos (IMBSR)} = \frac{\text{Somatório (Data de Baixa - Data de Julgamento)}}{\text{Baixados sem Recursos}}$$

Avalia o tempo médio de tramitação processual entre o primeiro julgamento e a baixa nos casos de inexistência de recursos.

**Periodicidade:** anual

**Acompanhamento:** mensal

**Unidade de medida:** dias

### Variáveis

**Data de Baixa:** data de baixa dos processos baixados no período de referência.

**Data de Julgamento:** data de julgamento dos processos baixados sem recursos internos ou recursos extraordinários, considerando-se o julgamento ocorrido na única ou última remessa, no período de referência.

**Baixados sem Recursos:** processos baixados (remessas para outros órgãos competentes, baixas para instância inferior ou superior e arquivamentos) sem recursos interpostos contra decisões proferidas pelo TST no período de referência.

### Apuração automatizada

### Responsável pela análise do indicador

Secretaria-Geral da Presidência - SEGP

### Memória de cálculo

#### Data de Baixa

##### Regra de Negócio:

Data da tramitação de Baixa.

#### Data de Julgamento

Data de julgamento dos processos baixados sem recursos internos ou Recurso Extraordinário. Considera-se o julgamento ocorrido na única ou última remessa para julgamento do recurso no TST.

##### Regra de Negócio:

Data do Julgamento.

#### Baixados

Processos originários ou em grau de recurso que foram remetidos para as instâncias superiores ou inferiores ou que foram arquivados definitivamente no período de referência.

##### Regra de Negócio:

Processos que receberam, no período, uma Tramitação de Baixa:

“133 - Reunido ao processo”

“168 - Cancelada a autuação”

“269 - Processo baixado nesta data por irregularidade de autuação”

“272 - Remetidos os autos para o Supremo Tribunal Federal”

“280 - Recebidos os autos no STF”

“547 - Processo encaminhado ao Relator - Conselho Superior da Justiça do Trabalho”

“624 - Apensado ao processo n.”

“628 - Processo baixado nesta data”

“634 - Autos devolvidos ao advogado nos termos do art. 872 do CPC”

“716 - Para ser apreciado pelo Supremo Tribunal Federal”

“738 - Arquivado”



## Meta 17

---

**Reduzir para 44 dias o tempo médio de tramitação entre o primeiro julgamento e a baixa do processo judicial sem recursos até 2020.**

“990 - Arquivado na Secretaria-Geral do CSJT”

A tramitação de baixa “298 – Ajustado o andamento processual para inclusão do mov. PROC. BAIXADO NESTA DATA” não é considerada na regra e também não são consideradas nenhuma das seguintes classes:

“RC – Reclamação Correicional”;

“CorPar – Correição Parcial ou Reclamação Correicional”;

“PP – Pedido de Providências”;

“CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho”.data do andamento “538 – Andamento Inicial”.



## Meta 18

Reduzir para 294 dias o tempo médio de tramitação entre o primeiro julgamento e a baixa do processo judicial com recursos até 2020.

### Indicador

$$\text{Índice Médio de Baixados com Recursos (IMBR)} = \frac{\text{Somatório (Data de Baixa - Data de Julgamento)}}{\text{Baixados com Recursos}}$$

Avalia o tempo médio de tramitação processual entre o primeiro julgamento e a baixa, considerados os recursos.

Periodicidade: anual

Acompanhamento: mensal

Unidade de medida: dias

### Variáveis

**Data de Baixa:** data de baixa dos processos no período de referência.

**Data de Julgamento:** data de julgamento dos processos baixados com recursos internos ou recursos extraordinários no período de referência, considerando-se o julgamento ocorrido na única ou última remessa.

**Baixados com Recursos:** processos baixados (remessas para outros órgãos competentes, baixas para instância inferior ou superior e arquivamentos) após recursos interpostos contra decisões proferidas pelo TST no período de referência.

### Apuração automatizada

### Responsável pela análise do indicador

Secretaria-Geral da Presidência - SEGP

### Memória de cálculo

#### Data de Baixa

##### Regra de Negócio:

Data da tramitação de Baixa.

#### Data de Julgamento

Data de julgamento dos processos baixados sem recursos internos ou Recurso Extraordinário. Considera-se o julgamento ocorrido na única ou última remessa para julgamento do recurso no TST.

##### Regra de Negócio:

Data do Julgamento.

#### Baixados

Processos originários ou em grau de recurso que foram remetidos para as instâncias superiores ou inferiores ou que foram arquivados definitivamente no período de referência.

##### Regra de Negócio:

Processos que receberam, no período, uma Tramitação de Baixa:

“133 - Reunido ao processo”

“168 - Cancelada a autuação”

“269 - Processo baixado nesta data por irregularidade de autuação”

“272 - Remetidos os autos para o Supremo Tribunal Federal”

“280 - Recebidos os autos no STF”

“547 - Processo encaminhado ao Relator - Conselho Superior da Justiça do Trabalho”

“624 - Apensado ao processo n.”

“628 - Processo baixado nesta data”

“634 - Autos devolvidos ao advogado nos termos do art. 872 do CPC”

“716 - Para ser apreciado pelo Supremo Tribunal Federal”

“738 - Arquivado”



## Meta 19

Reduzir para 198 dias o tempo médio de tramitação entre a primeira conclusão e o primeiro julgamento do processo judicial até 2020.

### Indicador

$$\text{Índice Médio de Julgados (IMJ)} = \frac{\text{Somatório (Data de Julgamento - Data de Conclusão)}}{\text{Julgados (1º julgamento no TST)}}$$

Avalia o tempo médio de tramitação processual entre a primeira conclusão e a primeira decisão.

**Periodicidade:** anual

**Acompanhamento:** mensal

**Unidade de medida:** dias

### Variáveis

**Data de Julgamento:** data do primeiro julgamento dos processos no período de referência.

**Data de Conclusão:** data da primeira conclusão dos processos julgados no período de referência.

**Julgados (1º julgamento no TST):** processos solucionados no período de referência por despacho ou decisão colegiada.

### Apuração automatizada

### Responsável pela análise do indicador

Secretaria-Geral da Presidência - SEGP

### Memória de cálculo

#### Data de Julgamento

##### Regra de Negócio

Data do Julgamento.

#### Data de Conclusão

##### Regra de Negócio

Data da primeira ocorrência de um dos andamentos “176 - Processo Digitalizado. Concluso ao Relator”, “430 - Concluso ao Relator” ou “705 - Processo Triado. Concluso ao Relator”.

#### Julgados

Total de decisões colegiadas e monocráticas proferidas no período de referência em processos que não haviam sido julgados no TST, incluídos os acordos e as desistências.

##### Regra de Negócio

**Decisões colegiadas (Julgados em Sessão)** - Processos que, no período, receberam uma decisão de sessão, excetuando as seguintes decisões:

“533 - Adiado o julgamento”;

“604 - Retirado de Pauta”;

“605 - Sobrestado o julgamento”;

“606 - Suspenso o julgamento em razão de pedido de vista regimental”;

“607 - Suspenso o julgamento em virtude de vista regimental ao Ministério Público”

“608 - Suspenso o julgamento a pedido do Ministro Revisor”;

“609 - Suspenso o julgamento a pedido do Ministro Relator”;

“641 - Suspenso o Julgamento do Feito”;

“646 - Chamar o feito à ordem”;

“657 - Suspensa a proclamação final do julgamento, determinando-se a remessa dos autos à SDI na sua composição plena”;





## Meta 19

---

**Reduzir para 198 dias o tempo médio de tramitação entre a primeira conclusão e o primeiro julgamento do processo judicial até 2020.**

“844 - Retirado de pauta e encaminhado ao Órgão Julgador competente para apreciar o feito”;

“890 - Suspensa a proclamação final do julgamento, determinando-se a remessa dos autos ao Tribunal Pleno”;

“953 - Suspenso julgamento por insuficiência de quorum”.

**Decisões Monocráticas** - Processos que, no período, receberam o andamento “121 - Despacho para publicação - decisão monocrática”. Não são considerados os processos oriundos da Vice-Presidência ou da CREC. Também não são considerados os processos que tenham como destino a SETPOESDC e não sejam do Tribunal Pleno, do Órgão Especial ou da Seção Especializada em Dissídios Coletivos.

**Acordos e Desistências** - Processos que, no período, receberam o andamento “438 - Para remessa ao TRT de origem em virtude de acordo” ou “452 - Para remessa ao TRT de origem em virtude de desistência”. Também são considerados os processos eletrônicos que receberam a tramitação “263 - Processo disponibilizado para baixa” associado ao indicador de Acordo/Desistência.



## Meta 20

Reduzir para 23% os processos concluídos com mais de 2 anos de distribuição nos gabinetes até 2020.

### Indicador

$$\text{Índice de Processos Antigos nos Gabinetes (IPAG)} = \frac{\text{Concluídos Antigos}}{\text{Concluídos}} \times 100$$

Avalia a relação entre os processos distribuídos há mais de 2 anos e os processos concluídos nos gabinetes.

**Periodicidade:** anual

**Acompanhamento:** mensal

**Unidade de medida:** porcentagem

### Variáveis

**Concluídos Antigos:** processos concluídos com mais de 2 anos de distribuição no período de referência.

**Concluídos:** processos concluídos no período de referência.

### Apuração automatizada

### Responsável pela análise do indicador

Secretaria-Geral da Presidência - SEGP

### Memória de cálculo

#### Concluídos Antigos

Saldo de processos concluídos no Gabinete em estudo com o relator, no final do período de referência, e com mais de 2 anos de distribuição.

#### Regra de Negócio

Concluídos com mais de 2 anos (24 meses) de distribuição.

#### Concluídos

Saldo de processos concluídos no Gabinete em estudo com o relator, no final do período de referência.

#### Regra de Negócio

Processos com último andamento "176 - Processo Digitalizado. Concluído ao Relator", "430 - Concluído ao Relator"; ou "705 - Processo Triado. Concluído ao Relator". Ou ainda, os Processos cujo último andamento tenha como unidade de destino a SED/STGP.



## Meta 21

Reduzir para 355 dias o tempo médio de tramitação entre o andamento inicial e a baixa do processo judicial até 2020.

### Indicador

**Índice do Tempo Médio de Tramitação (ITMT)** = 
$$\frac{\text{Somatório (Data de Baixa - Data de Andamento Inicial)}}{\text{Baixados}}$$

Avalia o tempo médio de tramitação processual no TST.

**Periodicidade:** anual

**Acompanhamento:** mensal

**Unidade de medida:** dias

### Variáveis

**Data de Baixa:** data de baixa dos processos no período de referência.

**Data de Andamento Inicial:** data de recebimento no Tribunal dos processos baixados no período de referência.

**Baixados:** processos baixados pelo TST (remessas para outros órgãos competentes, baixas para instância inferior ou superior e arquivamentos) no período de referência.

### Apuração automatizada

### Responsável pela análise do indicador

Secretaria-Geral da Presidência - SEGP

### Memória de cálculo

#### Data de Baixa

↳ **Regra de Negócio:** data da tramitação de Baixa.

#### Data de Andamento Inicial

↳ **Regra de Negócio:** data do andamento “538 – Andamento Inicial”.

#### Baixados

↳ Processos originários ou em grau de recurso que foram remetidos para as instâncias superiores ou inferiores ou que foram arquivados definitivamente no período de referência.

#### Regra de Negócio:

Processos que receberam, no período, uma Tramitação de Baixa:

“133 - Reunido ao processo”

“168 - Cancelada a autuação”

“269 - Processo baixado nesta data por irregularidade de autuação”

“272 - Remetidos os autos para o Supremo Tribunal Federal”

“280 - Recebidos os autos no STF”

“547 - Processo encaminhado ao Relator - Conselho Superior da Justiça do Trabalho”

“624 - Apensado ao processo n.”

“628 - Processo baixado nesta data”

“634 - Autos devolvidos ao advogado nos termos do art. 872 do CPC”

“716 - Para ser apreciado pelo Supremo Tribunal Federal”

“738 – Arquivado”

“990 - Arquivado na Secretaria-Geral do CSJT”

A tramitação de baixa “298 – Ajustado o andamento processual para inclusão do mov. PROC. BAIXADO NESTA DATA” não é considerada na regra e também não são consideradas nenhuma das seguintes classes:

“RC – Reclamação Correicional”;

“CorPar – Correição Parcial ou Reclamação Correicional”;

“PP – Pedido de Providências”;

“CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho”.data do andamento “538 – Andamento Inicial”.

## Meta 22

Reduzir para 50% o congestionamento processual até 2020.

### Indicador

$$\text{Índice de Congestionamento (IC)} = \left[ 1 - \left( \frac{\text{Baixados}}{\text{Acervo Anterior} + \text{Casos Novos}} \right) \right] \times 100$$

Avalia o percentual de demanda reprimida por soluções definitivas nos processos em tramitação.

**Periodicidade:** anual

**Acompanhamento:** mensal

**Unidade de medida:** porcentagem

### Variáveis

**Baixados:** processos baixados (remessas para outros órgãos competentes, baixas para instância inferior ou superior e arquivamentos) no período de referência.

**Acervo Anterior:** processos em tramitação ao final do último mês anterior ao período de referência.

**Casos Novos:** processos originários e em grau de recurso que ingressaram no período de referência, excluídos os recursos internos.

Obs.: 1) Deve ser considerado como período de referência para o cálculo do indicador os últimos 12 meses.

2) O "IC - desdobramento serial - 10 maiores litigantes" será o Índice de Congestionamento para os processos que tenham como uma de suas partes um dos 10 maiores litigantes, considerado o ranking apurado ao final do exercício anterior ao período de referência.

### Apuração automatizada

### Responsável pela análise do indicador

Secretaria-Geral da Presidência - SEGP

### Memória de cálculo

#### Baixados

Processos originários ou em grau de recurso que foram remetidos para as instâncias superiores ou inferiores ou que foram arquivados definitivamente no período de referência, conforme regra 65.

#### Regra de Negócio

Processos cuja última tramitação ocorrida no período tem indicador baixado igual a sim;

Exceto fases:

“RC – Reclamação Correicional”;

“PP – Pedido de Providências”;

“CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho”;

“Última tramitação 298, que é utilizada para a baixa de processos muito antigos”.

Processos sem fase na data da baixa são ignorados.

#### Casos Novos

Processos originários ou em grau de recurso que foram protocolizados no TST, conforme regra 66.

#### Regra de Negócio

Processos que tiveram os andamentos "Andamento Inicial" (538) ou "Retornando do TRT de origem" (633) no período em questão, exceto:

“AIRE – Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário”;

“RE - Recurso Extraordinário”;

“RC – Reclamação Correicional”;

“PP – Pedido de Providências”, e

“CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho”.



## Meta 22

Reduzir para 50% o congestionamento até 2020.

### Acervo Anterior

Saldo de processos, originários ou em grau de recurso, pendentes de baixa de acordo com a regra 67. Não inclui os processos sobrestados com recurso para a instância superior (Supremo Tribunal Federal).

### Regra de Negócio:

Processos cuja última tramitação ocorrida no período indicador tem indicador baixado igual a não e o motivo diferente de "Cadastro pré-autuação", exceto fases:

"AIRE – Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário";

"ARE – Recurso Extraordinário com Agravo";

"ASTF - ";

"RE - Recurso Extraordinário";

"RC – Reclamação Correicional";

"CorPar – Correição Parcial ou Reclamação Correicional";

"CorORd - ";

"PP – Pedido de Providências";

"CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho";

"Processos cujo último andamento tem como destino outros tribunais (significa que já foram baixados pelo sistema, mas ainda não foram recebidos por lá e por isso não têm tramitação de baixa):

"Processos nas unidades do CSJT - Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e

"processos que façam parte da regra 68 "Acervo de Processos com Recurso para Instância Superior"



## Meta 23

Elevar a 70% o grau de satisfação dos clientes com os serviços prestados pelo TST até 2020.

Indicador

Responsável: SEGP

$$\text{Índice de Satisfação dos Clientes (ISAT)} = \frac{\text{Nota dos Clientes}}{\text{Clientes}} \times 10$$

Avalia o grau de satisfação dos clientes com os serviços prestados pelo TST.

Periodicidade: anual

Unidade de medida: porcentagem

### Variáveis

**Nota dos Clientes:** somatório das notas atribuídas por todos os respondentes do questionário da Pesquisa de Satisfação.

**Clientes:** número total de respondentes da Pesquisa de Satisfação.

### Responsável pela apuração e análise do indicador

Ouvidoria - OUV

### Memória de cálculo

A mensuração baseia-se na Pesquisa de Satisfação Social disponibilizada pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Itens avaliados	5	4	3	2	1	Não utilizei o serviço
<b>1. Atendimento prestado pelos servidores e ou colaboradores</b> Fui bem recepcionado e orientado quando cheguei ao prédio do TST. O atendimento é rápido. O atendimento é atencioso e cordial. As informações prestadas pelos servidores e/ou colaboradores atendem às minhas necessidades. Considero satisfatório o tempo de atendimento do TST às minhas solicitações.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<b>2. Instalações físicas do TST</b> Foi fácil encontrar local adequado para estacionar. A limpeza dos ambientes é adequada. Tenho facilidade em me localizar dentro do TST, vez que os locais são bem sinalizados. As instalações do TST são confortáveis. A estrutura física é adequada para pessoas com necessidades especiais. A segurança do TST é adequada.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>



## Meta 23

Elevar a 70% o grau de satisfação dos clientes com os serviços prestados pelo TST até 2020.

Continuação:

Itens avaliados	5	4	3	2	1	Não utilizei o serviço
<b>3. Prestação Jurisdicional</b>						
O tempo de tramitação do processo é razoável.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Os avisos sobre os horários das sessões são eficientes.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Os avisos sobre as pautas das sessões são eficientes.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<b>4. Serviços online</b>						
O TST Push funciona adequadamente.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A Pesquisa de Andamento Processual atende às minhas necessidades.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A Pesquisa de Jurisprudência atende às minhas necessidades.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
É fácil a consulta ao Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tenho facilidade na visualização de autos eletrônicos.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Consigo enviar documentos pelo e-DOC sem dificuldades.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Consigo realizar pedidos de preferência na sustentação oral sem dificuldades.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
É fácil a emissão da CNDT.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<b>5. Comunicação</b>						
Encontro com facilidade a informação/serviço que procuro no Portal do TST.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Na página da Transparência, encontro as informações que procuro.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
As informações do Portal da Advocacia atendem às minhas necessidades.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Na página da CNDT, encontro as informações que procuro.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Há canais de comunicação adequados para a realização de sugestões, denúncias ou reclamações	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>



## Meta 23

**Elevar a 70% o grau de satisfação dos clientes com os serviços prestados pelo TST até 2020.**

### Universo considerado no cálculo

Respondentes da Pesquisa de Satisfação Social disponibilizada pelo TST, os quais são identificados a partir da relação estabelecida com o Tribunal: advogados; advogados públicos; estagiários de Direito; partes em processos tramitando; partes em processos concluídos, com decisão favorável; partes em processos concluídos, com decisão contrária; Ministério Público; outro tipo de relacionamento (servidor público, pesquisador, etc).

### Regras para o cálculo

O grau de satisfação com cada item avaliado é qualificado a partir da escala abaixo:

5	Concordo
4	Concordo em parte
3	Neutro
2	Discordo em parte
1	Discordo





